

## PORTARIA N° 02/2021 de 18 de maio de 2021


Dispõe sobre o deferimento e indeferimento do requerimento interposto para gozar do direito de ter atendimento especial no dia da prova do vestibular ACAFE Inverno 2021 que ocorrerá em 13 de junho de 2021.

A Coordenação de Concursos da ACAFE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º **Deferir** o recurso impetrado do atendimento especial dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que, cumpriram com todas as normas do disposto no subitem 11.1.1 do Edital N°. 01/2021/ACAFE:

Inscrição	Nome
279562	RUBEN SOUZA DOS ANJOS
183569	LUANA MOREIRA MATTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
Célio Ricardo Portes  
Coordenador de Concursos e Processamento de Dados  
Sistema ACAFE